



Em 04/04/02
Assessoria de Planejamento

IND 1903/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Propõe ao Poder Executivo a reserva de área para construção de um cemitério na Região Administrativa de Ceilândia.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, propõe ao Poder Executivo a reserva de uma área para construção de um cemitério na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto de reivindicação da comunidade de Ceilândia, que almejam a construção do equipamento público acima especificado, uma vez que o existente entre Taguatinga/Ceilândia apresenta estrangulamento na oferta de espaço para enterro das pessoas, prejudicando famílias que desejam ver seus entes queridos enterrados próximo às suas residências, ou seja, na própria cidade em que fixaram residência.

Sala das Sessões,

Protocolo Legislativo para registro, em
nome da C.A.F.
08.104/02

DEPUTADO JOSÉ LOPES

[Assinatura]
Diretor da Assessoria de Planejamento

PROT. IND 1903/02
Fls. 01/01